

## **DECRETO N.º 23926 DE 23 DE JANEIRO DE 2004**

### **DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL CARIOCA A BANDA DE IPANEMA**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a importância cultural da Banda de Ipanema para a cidade do Rio de Janeiro;

considerando que a Banda de Ipanema se tornou referência cultural do carnaval carioca para o país;

considerando a necessidade de se preservar a memória imaterial da cultura carioca;

considerando o parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural no processo 12/000.111/2004,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarado Patrimônio Cultural Carioca a Banda de Ipanema, nos termos do Art. 4º Parágrafo 1º, do Decreto 23162/03.

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do Patrimônio Cultural inscreverá o bem no Livro das Atividades e Celebrações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2004. – 439º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA